

PORTO ALEGRE

NOME DE RUA CAUSA POLÊMICA NA ZONA SUL

Comunidade organiza abaixo-assinados para evitar que rua da Vila Orfanotrófio receba nome de Olavo de Carvalho.

ANDRÉ MALINOSKI

andre.malinowski@zerohora.com.br

Moradores da Rua Odília Feliciano de Souza e arredores, na Vila Orfanotrófio, estão mobilizados para evitar a troca do nome da Rua 4006, na mesma região da zona sul de Porto Alegre, para Filósofo Olavo de Carvalho. Um abaixo-assinado virtual organizado pela comunidade e pelos familiares da antiga representante comunitária que nomeia a rua pretende reunir 15 mil assinaturas contrárias ao projeto de lei que muda a denominação da via, de autoria da vereadora Comandante Nádia (PP). Até a tarde de ontem, mais de 14,7 mil pessoas haviam assinado a

petição.

– Pesquisamos para saber sobre o Olavo de Carvalho e não aceitamos. Ele não nos representa e também nunca esteve aqui para saber quem a gente é e de onde viemos – explica a estudante Thayná Bastos Monteiro, bisneta de Odília Feliciano de Souza, que faleceu em 1995 e dá nome à rua desde 2007.

Além da petição virtual, há outros dois abaixo-assinados físicos, que foram anexados a um despacho protocolado e entregue à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal pelo vereador Matheus Gomes (PSOL), que pretende oficializar a

manifestação da comunidade em reunião com o prefeito Sebastião Melo.

Também entraram na luta contra a mudança do nome e assinam as petições o Centro Comunitário Vila Orfanotrófio I (Cencor I) e a Unidade de Saúde Osmar Freitas.

– Fomos pegos de surpresa. Conheço as ideologias do Olavo de Carvalho e não concordo com elas – afirma a estudante de Psicologia Gislaíne Moura, organizadora do abaixo-assinado virtual. – Levamos a demanda para a comunidade, começamos a mobilização e fizemos os abaixo-assinados e contatos com os vereadores – completa.

Inconformismo

Questionada sobre o próximo passo da comunidade em caso de o prefeito sancionar o projeto, a estudante antecipa:

– Pretendemos

ingressar com ação judicial contra a prefeitura caso o projeto não seja vetado.

Os familiares de Odília Feliciano de Souza, que deixou oito filhos (um já falecido), além de netos e bisnetos, demonstram tristeza e inconformismo com a possibilidade de que a Rua 4006, que é considerada uma continuação da Odília, seja usada para a homenagem a Olavo de Carvalho.

– Ela (Odília) fez muito pela comunidade quando era viva. Foi uma das moradoras mais antigas do bairro e fundou o Clube de Mães Força e Esperança, que ajudava as mães solteiras – divide a neta Yaçanan Bastos da Silva, que mora na rua que leva o nome da avó.

A técnica em saúde bucal Ana Nara Bastos é filha de Odília:

– Sinto tristeza e desapontamento. É uma falta de respeito.

O que dizem os vereadores

Sobre a mobilização contrária à nomeação da rua, a vereadora Comandante Nádia afirma que o abaixo-assinado é fruto de fake news do vereador Matheus Gomes, que teria “incitado a população por meio de vídeo nas redes sociais”.

– Foi uma movimentação de um vereador aqui da Capital, do PSOL, que, de uma maneira sórdida, manipulou os

moradores. Isso, no meu entendimento, é uma fake news. A Rua Olavo de Carvalho é até o número 4006 e a rua a que ele se refere é 4003 – ressalta.

Nádia reitera que todas as nomeações de ruas passam pela biblioteca da Câmara Municipal porque nenhuma via que já foi nomeada por lei pode ser renomeada.

– Inclusive, é uma demonstração de respeito com o projeto

de lei que foi do vereador Ervino Besson, que já é falecido. Assim como essa senhora, que fez um lindo trabalho na comunidade – salienta.

Matheus Gomes afirma que ele foi procurado pelos familiares de Odília após a votação na Câmara. Ele ressalta que a troca de nome acarretará despesas e problemas à comunidade que, segundo ele, recebe as

correspondências com o mesmo nome de rua em todos os acessos:

– A vereadora Nádia deveria parar de fazer discurso e ir até a comunidade. Ela está simplesmente fazendo demagogia e não se importando com quem mora ali. A vereadora criou dois problemas: o primeiro é essa homenagem ao Olavo de Carvalho, e o segundo é esse problema com a troca do nome da rua.

PROJETO FOI APROVADO POR 15 VOTOS A 9

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por 18 votos a nove, em 5 de setembro, projeto da vereadora Comandante Nádia (PP) que dá o nome de Filósofo Olavo de Carvalho a um logradouro conhecido como Rua 4006, na Vila

Orfanotrófio. O projeto ainda precisa ser sancionado pelo prefeito Sebastião Melo.

O escritor e ideólogo Olavo de Carvalho, que morreu aos 74 anos em janeiro de 2022, defendia o conservadorismo político. As ideias de

Olavo, que dizia ser professor de filosofia, influenciaram o presidente Jair Bolsonaro (PL). Suas observações tinham grande influência junto aos simpatizantes da direita e da extrema-direita brasileira.

A reportagem

procurou o prefeito Melo para comentar sobre a polêmica. Porém, a prefeitura se limitou a responder que “o projeto de lei não chegou ainda ao Poder Executivo. Quando o projeto chegar, será avaliado”.

Colaborou: Jean Peixoto

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

(1) Tomada de Preços n.º 17/2022 (PGEA n.º 00677.000.806/2022) Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Triunfo, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Preço Orçado: R\$ 229.251,57. Prazo: 6 meses. Data e horário limite para apresentação de envelopes: 06/10/2022, às 14 horas. Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. Informações gerais: e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. Base legal: Lei n.º 8.666/93, e alterações.

(2) Tomada de Preços n.º 18/2022 (PGEA n.º 00677.000.805/2022) Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Preço Orçado: R\$ 289.005,38. Prazo: 6 meses. Data e horário limite para apresentação de envelopes: 06/10/2022, às 14 horas. Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. Informações gerais: e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. Base legal: Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.
Luciano Fernandes Teixeira, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - PORTO ALEGRE/RS



Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob n.º 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1.º ou 2.º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.fretasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Porto Alegre-RS, Vila Nova, Rua Joaquim de Carvalho (antiga Rua 1), 50. Condomínio Residencial Jardim Salomoni I. Ap. 205 (2.º pav. do bl. F). Área priv. 52,229m². Matr. 35605 do RI da 3.ª zona local. Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo n.º 5003556-36.2022.8.21.6001, em trâmite no 2.º Juízo da Vara Cível do Foro Regional da Tristeza da Comarca de Porto Alegre/RS. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas “Condições de Venda dos Imóveis” constantes do edital. Ocupado. (AF). 1.º Leilão: 03/10/2022, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 222.370,23. 2.º Leilão: 06/10/2022, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 169.133,57 (caso não seja arrematado no 1.º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2.º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.FRETASLEILOEIRO.com.br



EDITAL DE 1.º E 2.º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE



DATA: 1.º Público Leilão: 27/09/2022, às 10h30 | 2.º Público Leilão: 29/09/2022, às 10h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP n.º 715, autorizada pela Credora Fiduciária COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ/RFB n.º 04.200.649/0001-07, VENDEDORA, em 1.º ou 2.º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, alterada pelas Leis Federais n.º 10.931/04, n.º 13.043/14 e n.º 13.465/17, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 29/06/2021, na cidade de São Paulo/SP, e posterior cessão dos direitos creditórios, o IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL, situado na Rua dos Cardeais n.º 67, com Área Construída de 210,14m², construído sobre o Lote n.º 26 da Quadra “A-23”, do Loteamento ALGARVE, na cidade de Alvorada/RS, cujo lote mede 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros de cada lado, com Área Total do Terreno de 250,00m². Matrícula Imobiliária n.º 47.128 do CRI de Alvorada/RS. Inscrição Municipal n.º 44197. Consolidação da propriedade em 29/08/2022. Valores: 1.º Leilão: R\$ 375.000,00. 2.º Leilão: R\$ 205.306,36. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital Completo de Leilão, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Deverá o arrematante arcar com todos os custos, impostos para a regularização de eventuais medidas, edificações e benfeitorias junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos e concessionárias públicas e privadas; 4. Débitos de Condomínio e IPTU existentes ATÉ a data do leilão serão pagos pela Credora. Os valores vencidos APOS a data da arrematação são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 5. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 6. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; 7. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. As demais regras, condições e informações constam no EDITAL COMPLETO DE LEILÃO, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Fiduciante EMERSON SILVA COSTA RODRIGUES, CPF 908.524.600-82, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br. WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP n.º 13.092-509.



Sindicato dos Municipais de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa – CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.org.br
Site: www.simpa.org.br

EDITAL DE ABERTURA DE ELEIÇÕES

A Diretoria Geral do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a todos os associados que a eleição para a direção do SIMPA – 2022/2025 ocorrerá em 16, 17 e 18 de novembro do corrente ano.

– As chapas deverão inscrever-se no período de 24 de outubro de 2022 até 1.º de novembro de 2022.

– Os interessados em concorrer às eleições deverão apresentar, durante o período supra mencionado, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, na sede do SIMPA, uma lista de inscrição de associados, em dia com a tesouraria, contendo nome e matrícula dos pretendentes aos seguintes cargos: 03 (três) Diretores Gerais; Diretor Administrativo; Diretor Administrativo Adjunto; Diretor Financeiro; Diretor Financeiro Adjunto; Diretor de Comunicações; Diretor Adjunto de Comunicações; Diretor de Formação Sindical; Diretor Adjunto de Formação Sindical; Diretor de Assuntos Jurídicos; Diretor Adjunto de Assuntos Jurídicos; Diretor de Saúde do Trabalhador; Diretor Adjunto de Saúde do Trabalhador; Diretor de Cultura, Esporte e Lazer; Diretor de Ações de Combate à Opressão; 02 (dois) Suplentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral no mesmo horário, na sede do SIMPA, Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

João Ezequiel Silva
Diretor Geral

ENTIDADES
DE CLASSES
E SINDICATOS

MERECEM DESTAQUE.
ANUNCIE 3213 9139